



**UNIDADES ORÇAMENTÁRIAS CONSOLIDADAS NA PRESTAÇÃO DE CONTAS  
(ITEM 03, ANEXO I, Resolução TC. Nº 217/2023)**

**DECLARAÇÃO**

Declaro para os devidos fins de direito junto ao Tribunal de Contas do Estado - PE, conforme solicitado no **Item 03, Anexo I da Resolução T. C. nº 217/2023**, relativo a Prestação de Contas do exercício de 2023, que foram consolidadas as informações das Unidades Orçamentárias abaixo relacionadas:

• **Unidades Orçamentárias:**

- 1- Prefeitura Municipal de São Lourenço da Mata;
- 2 - Secretaria Municipal de Educação de São Lourenço da Mata;
- 3 - Fundo Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;
- 4 - Fundo Municipal de Assistência Social de São Lourenço da Mata;
- 5 - Fundo Municipal de Defesa dos Direitos da Criança e Adolescente de São Lourenço da Mata - FUNDECA;
- 6 - Fundação Municipal de Saúde de São Lourenço da Mata;
- 7 - Instituto de Previdência Social de São Lourenço da Mata - Plano Financeiro;
- 8 - Instituto de Previdência Social de São Lourenço da Mata - Plano previdenciário;
- 9 - Câmara Municipal de Vereadores de São Lourenço da Mata.

São Lourenço da Mata - PE, 29 de dezembro de 2023.

VINICIUS LABANCA: Assinado de  
forma digital  
por VINICIUS  
LABANCA:01  
401 968356401  
**Vinicius Labanca**  
**Prefeito**